

**CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS
ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

Publicado em 12 de abril de 2023

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP) da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), através da Coordenação de Desenvolvimento Educacional e EAD (CDEAD), torna público, por meio deste instrumento de divulgação, o Aditivo de retificação das Normas do processo de seleção para preenchimento de vagas de alunos do CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE, na modalidade a distância.

A Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições, resolve promover as seguintes retificações:

1. No subitem “2.1. Perfil do candidato”, onde se lê:

Conselheiro de saúde de nível médio e superior que atue nos conselhos municipais e estadual de saúde em municípios/conselho estadual de saúde, do estado do Rio de Janeiro. Serão selecionados preferencialmente os conselheiros do segmento usuários.

Leia-se:

Conselheiro de saúde de nível médio e superior que atue nos conselhos municipais e estadual de saúde em municípios/conselho estadual de saúde, do estado do Rio de Janeiro. Serão selecionados preferencialmente os conselheiros do segmento usuários, **mas também os conselheiros representantes dos demais segmentos como os trabalhadores da saúde, do governo e dos prestadores de serviço.**

2. Na OBSERVAÇÃO do item “5. VAGAS”, onde se lê:

Serão selecionados preferencialmente e prioritariamente os conselheiros de saúde do segmento usuários. A Coordenação do Curso poderá incluir conselheiros de outros segmentos em caso de não preenchimento das vagas para o segmento usuários, e em caso de não preenchimento das vagas em uma região, poderá remanejar vagas entre as regiões;

Leia-se:

Serão selecionados preferencialmente os conselheiros de saúde do segmento usuários, **podendo contemplar também os conselheiros representantes dos demais segmentos como os trabalhadores da saúde, do governo e dos prestadores de serviço.** A Coordenação do Curso poderá incluir conselheiros de outros segmentos em caso de não preenchimento das vagas para o segmento usuários, e em caso de não preenchimento das vagas em uma região, poderá remanejar vagas entre as regiões;

3. No item “6. INSCRIÇÃO”, onde se lê:

De 14/03 a 14/04/2023

- O envio dos documentos deverá ser efetuado impreterivelmente até às 16 horas (horário de Brasília) do dia 14/04/2023;

Leia-se:

De 14/03 a **15/05/2023**

- O envio dos documentos deverá ser efetuado impreterivelmente até às 16 horas (horário de Brasília) do dia **15/05/2023**

4. No subitem “6.1.2 documentos exigidos na inscrição”, excluir as alíneas “b” e “d”:

b. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE do candidato para dedicar-se aos estudos e pesquisas demandadas pelo curso, de acordo com o modelo no Anexo I.

d. COMPROVANTE DE ATUAÇÃO EM CONSELHOS DE SAÚDE (apenas 01 arquivo) – o candidato deverá apresentar um documento que comprove que exerce funções como conselheiro municipal ou estadual, constando o município ou estado em que exerce sua função de conselheiro e qual segmento representa.

Os documentos exigidos na inscrição após a publicação dessa retificação são os seguintes:

a. COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE:

- Para conselheiros de saúde de nível médio:

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO (FRENTE E VERSO) E HISTÓRICO ESCOLAR. Os candidatos que ainda não possuem o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escola deverão apresentar declaração de conclusão de curso. Contudo, a titulação do aluno no presente curso só será realizada mediante a apresentação do certificado de conclusão do Ensino Médio;

- Para conselheiros de saúde de nível superior:

DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (FRENTE E VERSO). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando a data da colação de já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

b. CARTA DE INTENÇÃO do candidato, com 01 (uma) lauda, justificando os motivos pelos quais o mesmo deseja participar do curso. Esta narrativa tem por objetivo conhecer a trajetória do candidato na construção de sua identidade profissional e compreender sua inserção e participação popular no Sistema Único de Saúde, reconhecendo, assim, a importância do envolvimento da comunidade na tomada de decisões no campo da saúde, bem como em que essa formação poderá contribuir para a construção/aperfeiçoamento de sua prática profissional (apenas 01 arquivo).

c. FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE DE ATUAÇÃO (apenas 01 arquivo) - Anexo II

5. No item “7. SELEÇÃO E RESULTADO”, excluir o subitem 7.1.1:

7.1.1. Comprovação de atuação em conselho municipal ou estadual de saúde do Estado do Rio de Janeiro no momento da inscrição no presente processo seletivo – 10 pontos.

6. No subitem 7.1.2, onde se lê:

Análise da carta de intenção (pontuação máxima: 20 pontos)

Leia-se:

Análise da carta de intenção (pontuação máxima: **30 pontos**)

7. No subitem “7.3. Resultado da seleção”, onde se lê:

A relação dos candidatos selecionados, em ordem alfabética e por local de atuação/região de saúde, bem como a dos suplentes, estes em ordem de classificação, está prevista para ser divulgada em 17/05/2022, no Portal EAD/ENSP (www.ead.fiocruz.br) e também no site do Ensino ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br).

Leia-se:

A relação dos candidatos selecionados, em ordem alfabética e por local de atuação/região de saúde, bem como a dos suplentes, estes em ordem de classificação, está prevista para ser divulgada em **19/06/2023**, no Portal EAD/ENSP (www.ead.fiocruz.br) e também no *site* do Ensino ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br).

8. No subitem 8.4, onde se lê:

Se a Comissão de Seleção julgar pertinente o recurso, o deferimento do mesmo será publicado no portal EAD/ENSP (www.ead.fiocruz.br) e também no *site* do Ensino ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br), a partir do dia 26/05/2023;

Leia-se:

Se a Comissão de Seleção julgar pertinente o recurso, o deferimento do mesmo será publicado no portal EAD/ENSP (www.ead.fiocruz.br) e também no *site* do Ensino ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br), a partir do dia **29/06/2023**;

9. No item “9. MATRÍCULA”, onde se lê:

De 29/05 a 23/06/2023

- O envio dos documentos deverá ser efetuado impreterivelmente até às 16 horas (horário de Brasília) do dia 23/06/2023;

Leia-se:

De **30/06 a 24/07/23**

- O envio dos documentos deverá ser efetuado impreterivelmente até às 16 horas (horário de Brasília) do dia **24/07/2023**;

10. No subitem 9.3, onde se lê:

A relação dos candidatos selecionados com matrícula confirmada está prevista para ser divulgada a partir de 03/07/2023 no portal EAD/ENSP (www.ead.fiocruz.br) e também no *site* do Ensino ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br);

Leia-se:

A relação dos candidatos selecionados com matrícula confirmada está prevista para ser divulgada a partir de **01/08/2023** no portal EAD/ENSP (www.ead.fiocruz.br) e também no *site* do Ensino ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br);

11. No Anexo II, “FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE DE ATUAÇÃO” – incluir nome completo do candidato e assinatura.

12. No Anexo VI “CRONOGRAMA”, onde se lê:

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	14/03 a 14/04/2023 (até às 16h – horário de Brasília)
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO	A partir de 17/05/2023
PERÍODO DE RECURSOS	02 (dois) dias úteis a contar da data de publicação do resultado

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PÓS-RECURSOS (caso haja deferimento)	A partir de 26/05/2023
PERÍODO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS DE MATRÍCULA	29/05 a 23/06/2023 (até às 16h – horário de Brasília)
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM MATRÍCULA CONFIRMADA	A partir de 03/07/2023
ENVIO DA CARTA DE BOAS-VINDAS COM LOGIN E SENHA	04/08/2023
INÍCIO DO CURSO	07/08/2023

Leia-se:

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	14/03 a 15/05/2023 (até às 16h – horário de Brasília)
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO	A partir de 19/06/2023
PERÍODO DE RECURSOS	02 (dois) dias úteis a contar da data de publicação do resultado
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PÓS-RECURSOS (caso haja deferimento)	A partir de 29/06/2023
PERÍODO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS DE MATRÍCULA	30/06 a 24/07/2023 (até às 16h – horário de Brasília)
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM MATRÍCULA CONFIRMADA	A partir de 01/08/2023
ENVIO DA CARTA DE BOAS-VINDAS COM LOGIN E SENHA	15/09/2023
INÍCIO DO CURSO	PREVISÃO: 18/09/2023

- Ficam mantidas as demais normas do edital

Serviço de Gestão Acadêmica